



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
SECRETARIA INTEGRADA DE ATENDIMENTO À GRADUAÇÃO

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS-
PORTUGUÊS**

1 Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (11/07/2024),
2 quinta-feira, às quatorze horas (14h00min), na Sala de Reuniões do CCHLA, reuniu-
3 se o Colegiado do Curso de Letras-Português para deliberar sobre os seguintes
4 pontos de pauta: **1. Informes: 1.1. Resolução CNE/CP n.º 4, de 29 de maio de**
5 **2024, que “Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação**
6 **Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar**
7 **Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para**
8 **graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura)”, 1.2. Atuação**
9 **do NDE na reformulação do PPC de Letras-Português, 1.3. Outros; 2.**
10 **Discussão e aprovação do Plano de Trabalho da Coordenação do Curso de**
11 **Letras-Português para o 2º semestre de 2024 e o ano de 2025; 3. Discussão e**
12 **aprovação do calendário de reuniões do Colegiado do Curso de Letras-**
13 **Português para o 2º semestre de 2024; 4. Homologação de pareceres emitidos**
14 **ad referendum: 4.1. Certidão n.º 3 / 2024 - CCHLA – CCLP. Interessado:**
15 **Coordenação de Letras-Português. Assunto: Indicação dos docentes, como**
16 **Coordenador e Vice-Coordenadora, para a concorrência da Universidade**
17 **Federal da Paraíba ao Edital CAPES n.º 10/2024, que trata da seleção de**
18 **Projetos Institucionais no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de**
19 **Iniciação à Docência (PIBID), 4.2. Processo 23074.003985/2024-36.**
20 **Interessado: Alexsandro Cavalcante da Silva, matrícula 11323806. Assunto:**
21 **Reingresso no Curso de Letras-Português; 4.3. Parecer n.º 18 / 2023 - CCHLA**
22 **– CCLP. Interessado: Amanda Torres Trajano, matrícula 20200036109.**
23 **Assunto: Abreviação de curso, 4.4. Processo 23074.038870/2024-11.**
24 **Interessado: Caline Wanessa Fernandes Perusio, matrícula 11512032.**
25 **Assunto: Dilatação de prazo para integralização curricular, 4.5. Despacho n.º**
26 **8 / 2024 - CCHLA – CCLP. Interessado: Larissa Maria Felix, matrícula**
27 **20200033626. Assunto: Reingresso no Curso de Letras-Português, 4.6.**
28 **Certidão n.º 1 / 2023 - CCHLA – CCLP. Interessado: Larissa Maria Pereira**

29 **Barbosa, matrícula 20190096911. Assunto: Mudança de turno, 4.7. Processo**
30 **23074.003613/2024-89. Interessado: Luis Antonio dos Santos Ferreira,**
31 **matrícula 11400109. Assunto: Reingresso no Curso de Letras-Português, 4.8.**
32 **Processo 23074.129720/2023-97. Interessado: Maxwel Lopes Martins,**
33 **matrícula 11509871. Assunto: Reingresso no Curso de Letras-Português, 4.9.**
34 **Processo 23074.034290/2024-93. Interessado: MAYONNARAH BATISTA**
35 **NOGUEIRA, matrícula 11123842. Assunto: Dilatação de prazo para**
36 **integralização curricular, 4.10. Parecer n.º 17 / 2023 - CCHLA – CCLP.**
37 **Interessado: Theles Gabriel Silveira Chaves. Assunto: Mudança de turno, 4.11.**
38 **CERTIDÃO Nº 2 / 2024 - CCHLA – CCLP. Interessado: Wilma Karolayne Pereira**
39 **Lucas, matrícula 20180081755. Assunto: Mudança de turno. Estiveram**
40 **presentes: Prof. Dr. Cirineu Cecote Stein, Coordenador do Curso de Letras-**
41 **Português; Profa. Dra. Maria Regina Baracuhy Leite, representante do DLPL; Prof.**
42 **Arturo Gouveia de Araújo, representante do DLCV; Vinícius Borba de Medeiros,**
43 **representante do Corpo Discente. Verificada a existência de quórum, o Coordenador**
44 **do Curso agradeceu aos membros do colegiado a presença e procedeu à**
45 **apresentação do representante discente, Vinícius Borba de Medeiros.**
46 **Posteriormente, solicitou a inclusão de um novo ponto de pauta referente ao**
47 **Processo n.º 23074.054748/2024-45, no qual Rafaella Félix da Silva, matrícula**
48 **20240061680, aluna ingressante no curso, solicita mudança de turno. O**
49 **professor Cirineu Cecote Stein esclareceu que o processo foi encaminhado à**
50 **Coordenação após o envio da pauta inicial, razão pela qual solicitou sua inclusão.**
51 **Com a concordância dos membros presentes, o processo foi incorporado à ordem**
52 **do dia da reunião atual. Passou-se, em seguida, para o primeiro ponto de pauta: 1.**
53 **Informes: 1.1. Resolução CNE/CP n.º 4, de 29 de maio de 2024, que “Dispõe**
54 **sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível**
55 **Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos**
56 **de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não**
57 **licenciados e cursos de segunda licenciatura)”. O Presidente do Colegiado**
58 **comunicou que a mencionada resolução, homologada pelo MEC, regulamenta**
59 **Diretrizes Curriculares Nacionais específicas para os cursos de licenciatura, o que**
60 **implicava na necessidade de revisão e atualização do Projeto Pedagógico de Curso**
61 **(PPC) para adequá-lo às novas exigências. Comentou, em seguida, que, mesmo a**
62 **percepção acerca da necessidade de modificação do PPC tendo surgido**
63 **anteriormente, preferiram aguardar a publicação da referida resolução para efetivar**

64 a reformulação. Essa decisão foi considerada acertada pela Coordenação, pois
65 evitou a complexidade de atuar sob a vigência de quatro currículos diferentes, o que
66 teria ocorrido caso as alterações tivessem sido feitas anteriormente à publicação da
67 Resolução CNE/CP n.º 4/2024. Nesse sentido, com a normatização já consolidada,
68 poderiam definir com maior embasamento como seria o novo currículo. Em seguida,
69 ao pontuar algumas modificações que deverão ser implementadas após essa nova
70 resolução, o Coordenador do Curso destacou que a carga horária de estágio deve
71 permear todo o curso, sendo inserida desde o primeiro período. Além disso,
72 mencionou a mudança quanto à creditação da extensão, ressaltando que a prática
73 extensionista deve estar integrada ao curso e estar vinculada ao Núcleo II, que trata
74 especificamente da formação em língua e literatura. Registrou ainda a
75 impossibilidade de a extensão ser realizada de forma remota e a necessidade de
76 ela ser concretizada no ambiente escolar. Visando o atendimento dessa previsão,
77 enfatizou a necessidade de estabelecer convênios com municípios e com a rede
78 estadual para viabilizar a realização das atividades extensionistas nas escolas
79 públicas. Em seguida, o professor Cirineu Cecote Stein informou que o NDE se
80 reuniria na data de hoje com a perspectiva de organizar os trabalhos, a fim de
81 operacionalizar essas modificações do PPC. Em discussão acerca da
82 obrigatoriedade de as atividades de extensão serem realizadas no espaço escolar,
83 a professora Maria Regina Baracuhy Leite indagou se, nas escolas onde ocorre
84 atualmente a inserção dos graduandos, essas vivências mostram-se positivas. O
85 professor Cirineu Cecote Stein, em resposta, afirmou que, pelo que ele havia
86 tomado conhecimento, as experiências têm se mostrado favoráveis. Ressaltou,
87 posteriormente, que precisará existir um acompanhamento sistemático desse
88 processo, uma avaliação da prática com protocolos bem definidos. Sucedendo-se
89 na fala, o professor Arturo Gouveia de Araújo perguntou, quanto às atividades de
90 extensão, se havia uma previsão específica dos espaços em que essas atividades
91 deveriam ser realizadas e se isso anulava algum espaço que já vem sendo utilizado
92 para as atividades de extensão. Em resposta, o professor Cirineu Cecote Stein
93 afirmou que as práticas de extensão atualmente realizadas permaneceriam nos
94 mesmos moldes, mas que a carga horária extensionista obrigatória, quando
95 implementada, deverá assumir as diretrizes mencionadas. Referindo-se à primeira
96 pergunta feita pelo professor Arturo Gouveia de Araújo, explicou que a resolução
97 preconiza a escola como o espaço privilegiado para o exercício da extensão dos
98 alunos da graduação. A ideia, explicou, é criar uma dinâmica em que os estudantes

99 tenham o contato efetivo com a realidade que será a da sua prática profissional.
100 Seguindo-se no turno de fala, a professora Maria Regina Baracuhy Leite registrou
101 que via a mudança de forma positiva, porque muitos alunos às vezes possuem um
102 bom conhecimento teórico, mas um conhecimento prático reduzido. Destacou que
103 essa associação seria benéfica, sobretudo, ao se considerar as disciplinas de maior
104 carga teórica. O representante discente, Vinícius Borba de Medeiros, manifestou
105 concordância com o posicionamento externado pela docente e pontuou que esse
106 envolvimento com a sala de aula desde o início mostra-se bastante benéfico para a
107 formação na licenciatura. Posteriormente, dando sequência às mudanças previstas
108 relacionadas às licenciaturas, o Presidente do Colegiado informou que o ENADE
109 (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes) aplicado ao curso será
110 modificado, de modo que passará a ser realizado o ENADE específico das
111 licenciaturas. Relatou que a compreensão que obtivera a partir da leitura do
112 documento era de que as licenciaturas passariam a ser avaliadas todos os anos,
113 abandonando, portanto, a periodicidade trienal adotada até o momento. Após
114 realizar esse registro, o Coordenador do Curso enfatizou que o desempenho no
115 ENADE deveria ser levado em conta no Coeficiente de Rendimento Acadêmico
116 (CRA) dos alunos, uma vez que a pontuação alcançada pelos discentes nesse
117 exame influenciava na avaliação do curso. Nessa perspectiva, argumentou que, se
118 fosse implementada essa mudança, muitos estudantes se preparariam melhor e
119 realizariam a prova com maior seriedade. Em seguida, o professor Cirineu Cecote
120 Stein observou que, com o novo governo, as licenciaturas passaram a ser vistas
121 como uma prioridade, o que justificava o aumento de regulamentação e de avaliação
122 desses cursos. Enfatizou que até mesmo a prática de estágio será avaliada nesse
123 novo modelo do ENADE, o que reflete uma mudança para um processo avaliativo
124 mais complexo. Ao ponderar sobre esse conjunto de modificações, a professora
125 Maria Regina Baracuhy Leite lamentou que essas iniciativas não se consolidassem
126 como política de Estado, restringindo-se apenas a implementações temporárias
127 vinculadas a uma determinada gestão. Em seguida, o professor Arturo Gouveia de
128 Araújo comentou não estar familiarizado com as questões relacionadas à mudança
129 do ENADE e destacou a importância de esclarecer tais questões tanto para
130 docentes quanto para discentes. O professor Cirineu Cecote Stein mencionou que
131 planejam realizar esses momentos de esclarecimento posteriormente à organização
132 inicial junto ao NDE. Dando continuidade à pauta com o ponto **1.2. Atuação do NDE**
133 **na reformulação do PPC de Letras-Português**, o professor Cirineu Cecote Stein

134 destacou que o NDE procederá à construção da proposta de reformulação do PPC,
135 mas que ela será discutida com os professores e também com os alunos, para que
136 possam alcançar um resultado o mais satisfatório possível. Dando continuidade aos
137 informes com o subitem da pauta **1.3. Outros**, o professor Cirineu Cecote Stein
138 observou que o processo de avaliação do curso já foi iniciado, tendo o primeiro
139 passo sido a coordenação enviar informações ao MEC. Destacou, diante desse
140 processo, a necessidade da presença de um representante estudantil no Colegiado
141 de Curso, enfatizando a importância dessa representatividade. Com base nisso,
142 indagou sobre a situação em que se encontrava a representação estudantil no
143 Colegiado, ao que o discente Vinícius Borba de Medeiros respondeu que estão em
144 processo de renovar a última gestão para dar continuidade às atividades. O
145 representante discente mencionou que há uma comunicação ativa com os alunos
146 do curso e que estão tentando reintroduzir a pesquisa de opinião para que possam
147 melhor representar o interesse dos discentes. Em seguida, passou-se à discussão
148 do processo inserido na pauta: **Processo n.º 23074.054748/2024-45, no qual**
149 **Rafaella Félix da Silva, matrícula 20240061680, aluna ingressante no curso,**
150 **solicita mudança de turno.** O Coordenador do Curso explicou que a requerente
151 tratava-se de aluna ingressante no presente semestre e que ela solicitou mudança
152 de turno em virtude de ter assumido vínculo empregatício com jornada de trabalho
153 que a impedia de continuar a assistir as aulas no turno matutino. Registrou
154 adicionalmente que a mudança de turno, caso deferida pelo colegiado, só poderia
155 ser efetivada no período subsequente. Após discussão do processo, foi pontuado
156 que a mudança de turno, mesmo que para o semestre posterior, permitiria à aluna
157 permanecer no curso, tendo, por isso, o Colegiado concluído pelo deferimento.
158 Colocada em votação, a decisão favorável à mudança de turno foi aprovada por
159 unanimidade. Passou-se, em seguida, ao ponto de pauta **2. Discussão e**
160 **aprovação do Plano de Trabalho da Coordenação do Curso de Letras-**
161 **Português para o 2º semestre de 2024 e o ano de 2025.** O Coordenador do Curso
162 comunicou que, como estavam passando por um processo de avaliação, mas não
163 apenas por isso, era solicitado que tudo estivesse planejado, e que, por isso,
164 submetia o Plano de Trabalho da Coordenação, anteriormente enviado por e-mail
165 aos membros, à apreciação do colegiado. Colocado em discussão, nada foi
166 registrado. Colocado em votação, o Plano de Trabalho da Coordenação foi aprovado
167 por unanimidade. Em seguida, foi colocado em apreciação o Plano de Trabalho do
168 Colegiado. O Coordenador procedeu à leitura do plano. Colocado em discussão, os

169 membros concordaram com os termos expressos no plano. Colocado em votação,
170 o Plano de Trabalho do Colegiado foi aprovado por unanimidade. Passou-se, com
171 isso, ao ponto **3. Discussão e aprovação do calendário de reuniões do**
172 **Colegiado do Curso de Letras-Português para o 2º semestre de 2024.** O
173 professor Cirineu Cecote Stein informou que propôs um calendário, mas que, caso
174 não houvesse pauta, a reunião previamente programada seria dispensada.
175 Comentou, posteriormente, que, ao verificar a disponibilidade dos professores, a
176 quinta-feira pareceu ser o dia da semana mais favorável à realização das reuniões,
177 motivo pelo qual o calendário apresentado foi construído considerando esse dia da
178 semana. Após verificação de compatibilidade de agenda entre os presentes, ficaram
179 definidos os dias 19/09 e 21/11 para realização das próximas reuniões,
180 condicionada, como já posto, a ocorrência destas à existência de pauta. Definido o
181 calendário das reuniões seguintes, passou-se ao ponto **4. Homologação de**
182 **pareceres emitidos *ad referendum*: 1. Informes: 1.1. Resolução CNE/CP n.º 4,**
183 **de 29 de maio de 2024, que “Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais**
184 **para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da**
185 **Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação**
186 **pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda**
187 **licenciatura)”, 1.2. Atuação do NDE na reformulação do PPC de Letras-**
188 **Português, 1.3. Outros; 2. Discussão e aprovação do Plano de Trabalho da**
189 **Coordenação do Curso de Letras-Português para o 2º semestre de 2024 e o**
190 **ano de 2025; 3. Discussão e aprovação do calendário de reuniões do**
191 **Colegiado do Curso de Letras-Português para o 2º semestre de 2024; 4.**
192 **Homologação de pareceres emitidos *ad referendum*: 4.1. Certidão n.º 3 / 2024**
193 **- CCHLA – CCLP. Interessado: Coordenação de Letras-Português. Assunto:**
194 **Indicação dos docentes, como Coordenador e Vice-Coordenadora, para a**
195 **concorrência da Universidade Federal da Paraíba ao Edital CAPES n.º 10/2024,**
196 **que trata da seleção de Projetos Institucionais no âmbito do Programa**
197 **Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), 4.2. Processo**
198 **23074.003985/2024-36. Interessado: Alexsandro Cavalcante da Silva, matrícula**
199 **11323806. Assunto: Reingresso no Curso de Letras-Português; 4.3. Parecer n.º**
200 **18 / 2023 - CCHLA – CCLP. Interessado: Amanda Torres Trajano, matrícula**
201 **20200036109. Assunto: Abreviação de curso, 4.4. Processo**
202 **23074.038870/2024-11. Interessado: Caline Wanessa Fernandes Perusio,**
203 **matrícula 11512032. Assunto: Dilatação de prazo para integralização**

204 **curricular, 4.5. Despacho n.º 8 / 2024 - CCHLA – CCLP. Interessado: Larissa**
205 **Maria Felix, matrícula 20200033626. Assunto: Reingresso no Curso de Letras-**
206 **Português, 4.6. Certidão n.º 1 / 2023 - CCHLA – CCLP. Interessado: Larissa**
207 **Maria Pereira Barbosa, matrícula 20190096911. Assunto: Mudança de turno,**
208 **4.7. Processo 23074.003613/2024-89. Interessado: Luis Antonio dos Santos**
209 **Ferreira, matrícula 11400109. Assunto: Reingresso no Curso de Letras-**
210 **Português, 4.8. Processo 23074.129720/2023-97. Interessado: Maxwell Lopes**
211 **Martins, matrícula 11509871. Assunto: Reingresso no Curso de Letras-**
212 **Português, 4.9. Processo 23074.034290/2024-93. Interessado: MAYONNARAH**
213 **BATISTA NOGUEIRA, matrícula 11123842. Assunto: Dilatação de prazo para**
214 **integralização curricular, 4.10. Parecer n.º 17 / 2023 - CCHLA – CCLP.**
215 **Interessado: Theles Gabriel Silveira Chaves. Assunto: Mudança de turno, 4.11.**
216 **CERTIDÃO Nº 2 / 2024 - CCHLA – CCLP. Interessado: Wilma Karolayne Pereira**
217 **Lucas, matrícula 20180081755. Assunto: Mudança de turno. O Presidente do**
218 Colegiado explicou que foram emitidos pareceres com base estritamente nas
219 normas vigentes que regiam a análise de cada pedido. Informou que encaminhou
220 os pareceres previamente aos membros por e-mail para maior conhecimento. Em
221 seguida, procedeu ao registro dos processos. Colocado em votação, os pareceres
222 emitidos *ad referendum* foram homologados por unanimidade. Não havendo mais
223 itens de pauta, o presidente do Colegiado do Curso de Letras-Português encerrou
224 a reunião às quinze horas. Após lida e aprovada, esta ata segue assinada pelos
225 membros do Colegiado do Curso de Letras-Português. João Pessoa, onze do mês
226 de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Emitido em 11/07/2024

ATA Nº 0/2024 - CCHLA - CCLP (11.01.15.26)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/08/2024 14:14)

ARTURO GOUVEIA DE ARAUJO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
337965

(Assinado digitalmente em 23/09/2024 14:58)

MARIA REGINA BARACUHY LEITE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
338147

(Assinado digitalmente em 07/10/2024 07:18)

CIRINEU CECOTE STEIN
COORDENADOR(A) DE CURSO
1659268

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 0, ano: 2024, documento (espécie): ATA, data de emissão: 12/08/2024 e o código de verificação: c7a2dce5a